



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.806 DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e divulgação do Plano de Ação para atendimento ao Decreto Federal 10.540/2020. ”

CLAUDIO MANOEL MELO, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

Considerando que os entes Federativos devem divulgar seu Plano de Ação para atendimento ao referido Decreto até o dia 05/05/2021.

DECRETA

Art. 1º. - Fica definido como Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC o Sistema de Orçamento e Contabilidade do Município – ORCOM;

Art. 2º. - Fica criado o Grupo de Trabalho para acompanhamento e implantação do SIAFIC, com representantes do Poder Executivo, Administração Indireta e Poder Legislativo;

Parágrafo Primeiro: Participarão do grupo de trabalho a Entidade que não utilizam o Sistema Orçamento e Contabilidade do Município – ORCOM.

Parágrafo Segundo: O Grupo de Trabalho ficará vigente até a completa implantação do sistema SIAFIC na Administração Indireta e Poder Legislativo.

Art. 3º. - O Grupo de Trabalho SIAFIC será composto:

I - Pelo Poder Executivo:

- a) Deborah Moreira Agnelli Costa – Departamento de Contabilidade
- b) Edmir Francisco da Silva – Departamento de Tecnologia da Informação
- c) Rodrigo de Araújo – Departamento de Recursos Humanos
- d) Alex Sandro Barroso Alves – Secretário Adjunto de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

II – Pelo Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra:

- a) Márcia Aparecida Albano Siqueira – Presidente
- b) Daniel Ribeiro de Oliveira – Técnico de Contabilidade

III – Pelo Poder Legislativo:

- a) Gabriel Henrique Afonso Campagnoli – Departamento de Tecnologia da Informação
- b) Elaine Soares Lopes Ferreira – Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos

Art. 4º. - O Grupo de Trabalho poderá requisitar outros funcionários para auxiliarem nas etapas do Plano de Ação.

Art. 5º. - O Grupo de Trabalho será responsável pela implementação e acompanhamento do Plano de Ação, para atendimento ao referido Decreto Federal, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: O referido Plano de Ação poderá ser mensalmente revisto, para eventuais ajustes quanto a novas estratégias, necessidades e correções.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 03 de maio de 2021 – 57º Ano de Emancipação político-administrativa do Município.


Claudio Manoel Melo
Prefeito Municipal

Cassio Roberto de Sousa Pegoraro
Secretário de Finanças


Alexsandra Aguiar
Secretária de Administração



Estado: São Paulo
Município: Rio Grande da Serra
Plano de Ação: Requisitos mínimos do Sistema SIAFIC
Decreto Federal nº 10.540/2020 – Anexo I

	Ação	Início	Termino
1	Informar as áreas envolvidas sobre o teor e abrangência do Decreto 10.540/2020 e seus principais impactos para a Administração	18/01/2021	15/03/2021
2	Avaliar a situação atual do sistema de informática ERP do município	16/03/2021	16/05/2021
3	Elaborar minuta de decreto para instituir grupo de trabalho para estudo e implantação do SIAFIC	19/04/2021	30/04/2021
4	Lavrar e publicar decreto que estabelece o SIAFIC e cria grupo de trabalho para implantação.	03/05/2021	05/05/2021
5	Publicar portaria nomeando grupo de trabalho	06/05/2021	13/05/2021
6	Avaliar a infraestrutura de TI do município	14/05/2021	31/05/2021
7	Avaliar sistemas estruturantes utilizados pela Câmara e FUNPREV	14/05/2021	31/05/2021
8	Preparar sistema único a ser utilizado no município	01/06/2021	31/12/2021
9	Levantar tabelas cadastrais e preparação dos arquivos, para carga no sistema único	01/11/2021	31/12/2021
10	Definir regras contábeis e políticas de acesso e segurança da informação	01/11/2021	31/12/2021
11	Extraír e preparar os arquivos para carga dos saldos finais exercício 2021	03/01/2022	10/01/2022
12	Treinar usuários e levantar eventuais falhas	15/01/2022	30/06/2022
13	Utilização do SIAFIC por todos os entes da Administração Pública de Rio Grande da Serra	01/07/2022	31/12/2022



Estado: São Paulo
Município: Rio Grande da Serra
Plano de Ação: Requisitos mínimos do Sistema SIAFIC
Decreto Federal nº 10.540/2020 – Anexo I

14	Realizar reuniões mensais para monitoramento dos prazos e riscos	Mensalmente
----	--	-------------